



EDITAL N.º 2/DAF

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 21 de Janeiro de 2026, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de 2026, as seguintes Tolerâncias de Ponto: -----

Dia 16 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval; -----

Dia 17 de Fevereiro - Terça-feira de Carnaval, (fixado pelo ACEP); -----

Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher); -----

Dia 24 de Dezembro - Quinta-Feira; -----

Dia 31 de Dezembro – Quinta-Feira; -----

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. -----

Dia de Aniversário do Trabalhador, (fixado pelo ACEP) – os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte; -----

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central. -----

Excetuam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período. -----

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância. -----

Mora, 21 de Janeiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara


Luís Simão Duarte de Matos